



PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

PROJETO DE LEI Nº34 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o inciso I do artigo 3º da Lei 890/2019 que dispõe sobre a criação do Programa Tutor Institucional de Bolsas para a Educação Básica no âmbito, da Secretaria Municipal de Educação no Município de Paudalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei orgânica Municipal, encaminha para apreciação do Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O inciso I do artigo 3º da Lei nº890/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º.....

I - O professor que tenha obtido sua graduação em pedagogia ou outra licenciatura nos últimos 6 (seis) anos;”

Gabinete do Prefeito

Paudalho/PE, 04 de novembro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito de Paudalho